

EDITAL Nº 292/2017

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, divulga a abertura de novo Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva (DE):

| Campus | Área de conhecimento | Requisitos | Vagas | Processo Nº |
|------------------------------|-----------------------------|---|--------------|----------------------|
| Alegrete | Mecânica dos Sólidos | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharias: Mecânica dos Sólidos ou áreas afins. | 01 | 23100.001044/2017-81 |
| Caçapava do Sul | Mineração | Graduação em Engenharia de Minas ou Mineração e Mestrado ou Doutorado em Engenharia: Tecnologia Mineral, Ambiental e Metalurgia Extrativa ou Tecnologia Mineral. | 01 | 23100.002746/2017-81 |
| Dom Pedrito | Educação do Campo | Graduação em Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Química ou Física ou Multidisciplinar e Doutorado em Educação do Campo ou Educação ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Saúde Pública ou Serviço Social ou Educação em Ciências. | 01 | 23100.002750/2017-40 |
| Santana do Livramento | Administração da Produção | Doutorado em Administração ou áreas afins ou Doutorado em Engenharia da Produção. | 01 | 23100.002743/2017-48 |

| | | | | |
|------------------------------|--|--|----|----------------------|
| Santana do Livramento | Administração Geral | Doutorado em Administração. | 01 | 23100.002745/2017-37 |
| Santana do Livramento | Gestão e Pesquisa no Campo de Públicas | Graduação em Gestão Pública ou Administração ou Administração Pública ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis e Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins. | 01 | 23100.002588/2017-60 |

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

| Classe | Denominação do cargo | Titulação comprovada | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total |
|--------|------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A | Professor Assistente-A | Mestrado | R\$ 4.455,22 | R\$ 2.172,21 | R\$ 6.627,43 |
| | Professor Adjunto-A | Doutorado | R\$ 4.455,22 | R\$ 5.130,45 | R\$ 9.585,67 |

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **29/09/2017 a 26/10/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **27/10/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **10/10/2017**, nos termos do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação será divulgado no dia **11/10/2017**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até **26/10/2017** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos com deficiência, **1 (uma)** vaga para provimento imediato.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **06/11/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de **27/11/2017 a 15/12/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.3. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicacão Exclusiva, constam nos quadros abaixo:

Área: **Mecânica dos Sólidos - Campus Alegrete**

| Prova Escrita | |
|--|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 15,00 |
| Estruturação coerente do texto | 3,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 2,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |
| Prova Didática | |
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação máxima |
| Planejamento da aula | 9,00 |
| Domínio do tema sorteado | 12,00 |
| Capacidade de comunicação | 6,00 |
| Postura pedagógica | 3,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 12,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 8,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

Área: **Mineração** - *Campus Caçapava do Sul*

| Prova Escrita | |
|--|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 12,00 |
| Estruturação coerente do texto | 4,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 4,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |
| Prova Didática | |
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação máxima |
| Planejamento da aula | 8,00 |
| Domínio do tema sorteado | 10,00 |
| Capacidade de comunicação | 6,00 |
| Postura pedagógica | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 15,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 5,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

Área: **Educação do Campo** - *Campus Dom Pedrito*

| Prova Escrita | |
|--|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 8,00 |
| Estruturação coerente do texto | 6,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |
| Prova Didática | |
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação máxima |
| Planejamento da aula | 8,00 |
| Domínio do tema sorteado | 9,00 |
| Capacidade de comunicação | 7,00 |
| Postura pedagógica | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 10,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 10,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

Área: **Administração da Produção** - *Campus Santana do Livramento*

| Prova Escrita | |
|---|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 8,00 |
| Estruturação coerente do texto | 6,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |

| Prova Didática | |
|--|-------------------------|
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação máxima |
| Planejamento da aula | 6,00 |
| Domínio do tema sorteado | 9,00 |
| Capacidade de comunicação | 6,00 |
| Postura pedagógica | 9,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 12,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 8,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

Área: **Administração Geral** - *Campus Santana do Livramento*

| Prova Escrita | |
|--|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 8,00 |
| Estruturação coerente do texto | 6,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |
| Prova Didática | |
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação máxima |
| Planejamento da aula | 6,00 |
| Domínio do tema sorteado | 9,00 |
| Capacidade de comunicação | 6,00 |
| Postura pedagógica | 9,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 12,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 8,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

Área: **Gestão e Pesquisa no Campo de Públicas** - *Campus Santana do Livramento*

| Prova Escrita | |
|--|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 8,00 |
| Estruturação coerente do texto | 6,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |
| Prova Didática | |
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação máxima |
| Planejamento da aula | 6,00 |
| Domínio do tema sorteado | 9,00 |
| Capacidade de comunicação | 6,00 |
| Postura pedagógica | 9,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |

| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
|--|-------------------------|
| Critério | Pontuação máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 12,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 8,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | Pontuação máxima |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 28 de setembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor